

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO Nº 001/2020.

PROCESSO Nº 001/2020.

VALIDADE: 06 meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2020, na sala de licitações, no anexo a sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele adjudicado conforme processo nº 001/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário ADENILSON NEVES DE OLIVEIRA, localizado na rua Taboleiro Alto, nº 239 no bairro Taboleiro Alto, na cidade de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 20.814.516/0001-87, neste ato representado por Adenilson Neves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.416.196-** e cédula de identidade nº MG-***** SSP/MG, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE/ VALOR							
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
			QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$	
02	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS.	NUTRICA U	1320	2,25		1320				
					2970,00		2970,00	6600	6682,50	
03	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.	NUTRIFORTE	710	5,40		710				
					3834,00		3834,00	3550	20703,60	
05	AGUA MINERAL DE GALÃO 20 LITROS REFIL	VIVA	60	12,87		60				
					772,20		772,20	300	9938,21	
07	AGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO	DA	1620	0,95		1620				
					1539,00		1539,00	8100	1462,05	

	QUÍMICA (MG/L): BICARBONATO (8,000), CÁLCIO (1,603), NITRATO (0,740), SÓDIO (0,152), CLORETO (0,140) SULFATO (0,100), POTÁSSIO (MENOR DE 0,100) DE 500ML	FLORA							
08	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTEALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS, SELO DO IMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA.	NC	500	2,85		500			
					1425,00		1425,00	2500	4061,25
09	ÁGUA SANITÁRIA SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO PLASTICO OPACO TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5%PP 1 LT	NC	3140	1,57		3140			
					4929,80		4929,80	15700	7739,79
10	ÁLCOOL EM GEL CRISTAL, USO DOMESTICO,12X500 GRAMAS.	FLOPS	282	54,80		282			
					15453,60		15453,60	1410	846857,28
14	AMACIANTE DE ROUPA - 2 L	NC	523	4,37		523			
					2285,51		2285,51	2615	9987,68
18	ARROZ BENEFICIADO, PARBORIZADO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.	DALON	1900	13,99		1900			
					26581,00		26581,00	9500	371868,19
19	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA, NÃO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5 KG.	DALON	450	14,10		450			
					6345,00		6345,00	2250	89464,50
26	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE FRUTAS- CX 960G COM 32 TUBOS	DORI	76	10,80		76			
					820,80		820,80	380	8864,64

	DE 32G								
27	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL. PACOTES COM 600 GRAMAS.	BOLA SETE	512	4,98	2549,76	512	2549,76	2560	12697,80
40	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM 400G. CAIXA COM 20 UNIDADES	AMO	494	65,00	32110,00	494	32110,00	2470	2087150,00
44	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS.	PREGUIÇA	21	6,30	132,30	21	132,30	105	833,49
49	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante PRETA TAMANHOS VARIADOS	VUCA BRAS	34	26,35	895,90	34	895,90	170	23606,97
50	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA CANO LONGO ENSOLADO antiderrapante BRANCA	VUCA BRAS	330	27,00	8910,00	330	8910,00	1650	240570,00
61	CALDO DE GALINHA 57GM, CAIXA COM 10 TABLETES	APITI	460	8,99	4135,40	460	4135,40	2300	37177,25
62	CANECA DE PLÁSTICO DURÁVEL COM ALÇA 350 ML- COLORIDA	SABRISA	200	16,95	3390,00	200	3390,00	1000	57460,50
68	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 850 ML	BRILHOV AX	455	6,25	2843,75	455	2843,75	2275	17773,44
69	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA PISO 850 ML	BRILHOV AX	425	6,25	2656,25	425	2656,25	2125	16601,56
73	CHICLETE. CAIXA COM 400 GRAMAS.	BUZZY	220	5,27	1159,40	220	1159,40	1100	6110,04
74	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150 GM	DORI	420	2,40	1008,00	420	1008,00	2100	2419,20
77	COENTRO MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50G	NOVO AROMA	250	1,30	325,00	250	325,00	1250	422,50
81	COLHER GRANDE PARA ARROZ INOX	MADE FE	39	4,49	175,11	39	175,11	195	786,24
83	COLHER INOX P/ CHÁ	MADE FE	200	12,67	2534,00	200	2534,00	1000	32105,78
84	COLORÍFICO DE URUCUM. BAIXO TEOR DE FUBÁ, ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.	NOVO AROMA	1077	2,88	3101,76	1077	3101,76	5385	8933,07
85	CONCHA CABO DE MADEIRA	MADE FE	37	5,75	212,75	37	212,75	185	1223,31
92	COPO GRANDE VIDRO 300 ML EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	NADIR	78	12,95	1010,10	78	1010,10	390	13080,80
97	CREME DENTAL 180G	SORRISO	140	3,80	532,00	140	532,00	700	2021,60
102	DESINFETANTE TIPO PINHO GEL 2	NC	1218	5,38	6552,84	1218	6552,84	6090	35254,28

	LITNC								
103	DESINFETANTE USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SANITÁRIOS, SUPER CONCENTRADO, INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU EUCALIPTO, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 2 LITROS.	NC	1648	3,60		1648			
					5932,80		5932,80	8240	21358,08
104	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, fragrância DIVERSAS EMBALAGEM COM 400ML SEM SFC	BOM AR	245	7,70		245			
					1886,50		1886,50	1225	14526,05
113	ERVA DOCE TURCO PESO LIQ. 50 G, NÃO CONTÉM GLÚTEN	ARRUDA	25	1,99		25			
					49,75		49,75	125	99,00
116	ESCOVA DE CABELO NORMAL	ESCOVEL	32	8,98		32			
					287,36		287,36	160	2580,49
122	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60G. C/14 PACOTES	ASSOLAN	2037	14,36		2037			
					29251,32		29251,32	10185	420048,96
125	ESPUMADEIRA SPECIALE - INOX 44X11,5X4,6 CM	MADE FE	30	5,95		30			
					178,50		178,50	150	1062,08
127	FAÇA DE CORTE – GRANDE Nº 8	CIMONAGIO	30	10,97		30			
					329,10		329,10	150	3610,23
136	FARINHEIRA PLÁSTICA GRANDE	RICHIOTO	24	7,30		24			
					175,20		175,20	120	1278,96
139	FERMENTO EM PÓ QUIMICO100 GM	AMO	141	2,20		141			
					310,20		310,20	705	682,44
144	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA	CIVAL	167	1,49		167			
					248,83		248,83	835	370,76
153	GARRAFA TÉRMICA 1 LT COM ROSCA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPAS	SOPRANO	72	19,00		72			
					1368,00		1368,00	360	25992,00
157	GOMETES FRUT SORTIDO. CAIXA COM 960 GRAMAS COM 30 UNIDADES.	DORI	253	10,80		253			
					2732,40		2732,40	1265	29509,92
161	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	ULTRA INSET	180	6,99		180			
					1258,20		1258,20	900	8794,82
164	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAS 2 LITROS	SABRISA	10	6,25		10			
					62,50		62,50	50	390,63
169	LEITE CONDENSADO. TP COM 395 GRAMAS	TRIANGULO	1450	3,05		1450			
					4422,50		4422,50	7250	13488,63
170	LEITE DE COCO 200ML	AMO	440	2,10		440			
					924,00		924,00	2200	1940,40
172	LENÇOS UMEDECIDOS 400 UNIDADES 17X12	PIPI	600	9,00		600			
					5400,00		5400,00	3000	48600,00
179	LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL PARA LIXO 15 LITROS	JAGUAR	35	17,00		35			
					595,00		595,00	175	10115,00
182	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO G, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO	EMBATE	169	2,79		169			
					471,51		471,51	845	1315,51
183	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO M, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO	EMBATE	327	2,79		327			
					912,33		912,33	1635	2545,40
184	LUVA DE BORRACHA PROFISSIONAL FORRADA 250 TAMANHO P, FLEXIBILIDADE E CONFORTO INTERIOR 100% ALGODÃO TIPO MUCAMBO	EMBATE	302	2,79		302			
					842,58		842,58	1510	2350,80
185	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR	EMBATE	62	2,60		62			
					161,20		161,20	310	419,12
186	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M,	EMBATE	51	2,60		51			
					132,60		132,60	255	344,76

	TIPO MOCAMBO OU SIMILAR								
187	LUVAS DE LÁTEX DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P, TIPO MOCAMBO OU SIMILAR	EMBATE	50	2,60	130,00	50	130,00	250	338,00
188	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO G	EMBATE	335	2,60	871,00	335	871,00	1675	2264,60
189	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO M	EMBATE	335	2,79	934,65	335	934,65	1675	2607,67
190	LUVAS DE LIMPEZA FORRADA AMARELA - TAMANHO P	EMBATE	330	2,79	920,70	330	920,70	1650	2568,75
195	MACARRÃO COM SÊMOLA ENRIQUECIDO COM FERRO E AÇO FÓLICO - FORMATO ESPAGUETE 1 KG	YARA	170	3,90	663,00	170	663,00	850	2585,70
198	MANGUEIRA EMBORRACHADA FLEXÍVEL 20 METROS	ARQUA	13	29,98	389,74	13	389,74	65	11684,41
202	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, BHT, EDTA, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, CURCÚMA E BETA CAROTENO. POTE COM 500 GRAMAS.	DELICIA	80	3,99	319,20	80	319,20	400	1273,61
203	MARGARINA COM SAL, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA -CAROTENO, POTE COM 500 GRAMAS.	DELICIA	322	3,99	1284,78	322	1284,78	1610	5126,27
209	MINGAU SACHE 230G (SABOR SORTIDO)	NUTRIBO M	600	3,05	1830,00	600	1830,00	3000	5581,50
211	MOLHO DE TOMATE. CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	PRA MESA	2170	1,05	2278,50	2170	2278,50	10850	2392,43

	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ COM 340 GRAMAS.								
214	NUTRIBOM DE ARROZ. CAIXA COM 350 GRAMAS.	NUTRIBOM	300	5,70	1710,00	300	1710,00	1500	9747,00
215	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM 900 ML.	SOYA	1460	4,25	6205,00	1460	6205,00	7300	26371,25
216	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA TRINTA UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	SOMAI	1430	3,90	5577,00	1430	5577,00	7150	21750,30
219	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	PANELUX	6	101,65	609,90	6	609,90	30	61996,34
221	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PANELUX	35	66,00	2310,00	35	2310,00	175	152460,00
225	PANO DE PRATO	ENCOPA	740	2,25	1665,00	740	1665,00	3700	3746,25
244	PIRULITO. PACOTE COM 50 UNIDADES DE 600 GRAMAS.	SUPIMPA	296	3,99	1181,04	296	1181,04	1480	4712,35
258	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO 25 GRAMAS, FAZ UM LITRO.	MID	11000	0,81	8910,00	11000	8910,00	55000	7217,10
260	REFRIGERANTE 2L - TIPO COCA-COLA OU SIMILAR	COCA COLA	630	6,99	4403,70	630	4403,70	3150	30781,86
261	REFRIGERANTE 2L - TIPO FANTA LARANJA OU SIMILAR	FANTA	430	6,80	2924,00	430	2924,00	2150	19883,20
263	REFRIGERANTE 2L - TIPO SPRIT OU SIMILAR	COCA COLA	30	6,80	204,00	30	204,00	150	1387,20
272	SABÃO EM PÓ, COADJUVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENSIMAS, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, PERFUME E ÁGUA DE 5 KG.	URCA	150	24,99	3748,50	150	3748,50	750	93675,02
273	SABONETE COMUM 90G	MARAM	180	0,89	160,20	180	160,20	900	142,58
279	SACO DE LIXO - 50 LITROS, REFORÇADO, TIPO POK OU SIMILAR - 20 UNIDADE	POK	85	1,43	121,55	85	121,55	425	173,82
280	SACO DE LIXO 100 LT, REFORÇADO, PACOTE COM 5 UNID, 75CMX105M TIPO POK OU SIMILAR	POK	5610	1,39	7797,90	5610	7797,90	28050	10839,08
286	SACO PLÁSTICO - 3 LITROS 30X40	PLAST	60	14,99	899,40	60	899,40	300	13482,01
299	SUCO (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL - ADOÇADO) 240G - SABORES DIVERSOS	PACHA	820	1,60	1312,00	820	1312,00	4100	2099,20
304	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABOR UVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO	DA FRUTA	100	3,42	342,00	100	342,00	500	1169,64

	PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 500 ML.								
307	TEMPERO ALHO E SAL 500G	NOVO AROMA	560	1,98	1108,80	560	1108,80	2800	2195,42
308	TEMPERO COMPLETO. PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS	NOVO AROMA	522	1,98	1033,56	522	1033,56	2610	2046,45
313	VARAL DE NYLON PARA ESTENDER ROUPA 15 METROS	POLIFOR T	3	2,33	6,99	3	6,99	15	16,29
325	VASSOURA COM CERDAS PLUMADAS DE ALTA QUALIDADE DE 122 MM DE ALTURA, PARA PISOS LISOS, CERÂMICA, ASSOALHOS E PARA LIMPEZA DE GRANDES ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. CABO COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO.	SERRANO	228	6,89	1570,92	228	1570,92	1140	10823,64
328	VASSOURA LIMPA TETO BOLA PLÁST COM CABO DE MADEIRA 2,40 M.	DIAMANTE	108	14,99	1618,92	108	1618,92	540	24267,61
330	VELA DE FILTRO	OASIS	238	3,90	928,20	238	928,20	1190	3619,98
331	VELA PARA FILTRO DE BARRO COM CARVÃO ATIVADO, TRIPLA AÇÃO - DECLORANTE E ESTERILIZANTE, RETÉM PARTÍCULAS SÓLIDAS E IMPUREZAS PRESENTES NA ÁGUA.	ELITE	165	5,25	866,25	165	866,25	825	4547,81
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					265959,01	TOTAL POR ADESÃO	265959,01	TOTAL DE ADESÕES	5130855,85

01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura.

II Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 001/2020.

II Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 001/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 001/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 DO PAGAMENTO

I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- V Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

- IV Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 DAS PENALIDADES

- 8.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - 8.2.1 advertência;
 - 8.2.2 multa de:
 - 8.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
 - 8.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
 - 8.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
 - 8.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
 - 8.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
 - 8.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
 - 8.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

- 8.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 8.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 001/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 001/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 28 de Janeiro de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

Adenilson Neves de Oliveira
Beneficiário

Testemunhas:

CPF

CPF